

**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ nº 01.417.222/0001-77**  
**NIRE nº 33.300.163.565**  
**Companhia Aberta**  
**Registro CVM nº 01794-9**

Ata da Reunião do Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) realizada às 18:30 horas do dia 25 de março de 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020, às 18:30 horas, no escritório da Companhia em São Paulo, localizado na Rua Bela Cintra nº 986, conjunto 81, na Cidade e Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência da Sr. Claudio de Oliveira Alves, nos termos do artigo 12, “b”, do Estatuto Social. Instalados os trabalhos, o Sr. Claudio de Oliveira Alves convidou a mim, Fabrícia Gomes de Souza, para servir como secretária e explicou que este Conselho foi regularmente convocado, na forma do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e recomendação de aprovação; (ii) recomendação de aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e distribuição de dividendos; e (iii) convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia para deliberar sobre as matérias pertinentes. Iniciada a reunião, com o cumprimento das formalidades legais, após explanação da Diretoria sobre as propostas apresentadas e o necessário exame, o Conselho deliberou, por unanimidade, o seguinte: (i) manifestar-se favoravelmente ao Relatório do Auditor Independente, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, recomendando a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, dos aludidos documentos e, em consequência, das contas da administração; (ii) no tocante aos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, propor aos acionistas o pagamento de dividendos no valor de R\$119.546.788,62 (cento e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), a ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia e pagos até dezembro de 2020. O Conselho propôs, ainda, que a quantia remanescente do lucro líquido seja retida, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento referente ao exercício de 2020, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (item aprovado na ata de 18:00 horas), orçamento este que será submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia; (iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser oportunamente realizada para deliberar sobre as recomendações acima mencionadas, nos termos da proposta da administração a ser disponibilizada aos acionistas conforme Instrução CVM 481. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Claudio de Oliveira Alves, Presidente; Fabrícia Gomes de Souza, Secretária; Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Claudio de Oliveira Alves, Elder Rapachi, Enéas Garcia Diniz, Fátima

Aparecida Chaves Rodrigues Aleixo, Luiz Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Pedro Gutemberg Quariguasi Netto e Sonia Zagury. Declaro que a presente é cópia fiel da deliberação extraída da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Fabrcia Gomes de Souza  
Secretária